



INDICAÇÃO Nº 170/2023

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra-RJ

Indico a Mesa Diretora e aos nobres pares desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exm^a. Sr^a. Karla Chagas Maia, DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para a elaboração de um Programa para que seja realizada a reforma das Casa das pessoas que se encontram morando de Aluguel Social.

JUSTIFICATIVA:

Elevo ao conhecimento da ilustre Prefeita Municipal, Karla Caputy, que é de suma importância à conclusão desta reforma nas referidas casas existentes em nosso município sanjoanense, pois estaremos zelando para o bem estar de diversos munícipes que não possuem um teto para se abrigar.

Ressaltamos ainda, que as casas em sua maioria são constituída de pessoas simples que vivem com um salário bem abaixo do padrão necessário para se sustentar.

Assim sendo, nada mais justo que se atenda esta solicitação, para que todos os nossos munícipes que vivem com uma renda abaixo do necessário para se sustentar, possam usufruir de um teto para se abrigar e tenham mais esperança em dias melhores.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2023

*Franquis Areas de Freitas
Vereador - Franquis*



Rua Barão de Barcelos, nº 88, altos, Centro, São João da Barra/RJ
CEP 28200-000
TeL: 22-27411301